

**Divisão Administração Geral**  
**Ata N° 3**

Procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, na área de **Canalizador**, por via do programa de regularização extraordinária de vínculos precários - **Aplicação do método de avaliação curricular - Lista unitária de ordenação final (Provisória)**

-----Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2018, no Edifício dos Paços do Município reuniu o júri do procedimento concursal comum supra identificado, constituído pelos senhores Presidente do júri: Germano Santos Pragosa, Vereador em Regime de Permanência, os Vogais Efetivos: Manuel Gameiro, Chefe de Divisão da DME e Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão da DAG, a fim de deliberarem sobre os seguintes pontos:

**1º Audiência prévia dos candidatos admitidos e excluídos** - Terminado o prazo de audiência prévia, sem qualquer apresentação de reclamações, o Júri, deu por definitiva a lista de candidatos admitidos e excluídos da Ata n° 2;

**2º Avaliação curricular** - Considerando que existe apenas um opositor ao procedimento concursal, nos termos do n° 6 do artigo 10° da Lei n° 112/2017, de 29 de dezembro, foi aplicado um único método de avaliação (avaliação curricular). Em resultado da aplicação do método de seleção do candidato admitido, de acordo com os critérios definidos na ata n° 1, procedeu-se à elaboração da grelha de avaliação curricular, a qual faz parte integrante da presente ata

**3º Lista provisória de classificação e ordenação final** - O Júri deliberou, por unanimidade aprovar nos termos a seguir indicados, a lista dos resultados de aplicação daquele método ao candidato admitido, a publicitar por afixação junto dos serviços da DAG, e por disponibilização na página eletrónica do Município, conforme determina o n° 1 do artigo 33° da Portaria n° 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n° 145-A/2011, de 6 de abril, ex vi n° 1 do artigo 10° da Lei n° 112/2017, de 29 de dezembro:

**Lista de classificação e de ordenação final (provisória)**

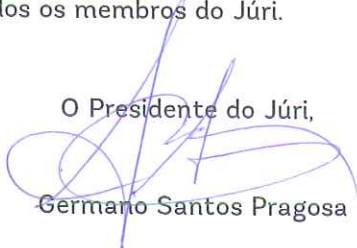
Nome do candidato	Avaliação Curricular
Américo Cordeiro dos Santos	14,8 Valores

-----Em conformidade com o n° 7 do artigo 10° da Lei n° 112/2017, de 29 de dezembro, antes de ser proferida decisão final "Há lugar a audiência de interessados após aplicação dos métodos de seleção...", assim, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos, por notificação através de correio eletrónico, de acordo com o n° 8 do art° 10° da citada Lei.

-----Por fim, o Júri deliberou afixar a presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Município e no site da Autarquia ([www.cm-batalha.pt](http://www.cm-batalha.pt)), afim de ser consultada

Não havendo mais nada a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,

  
Germano Santos Pragosa

Vogal,

Manuel Gameiro

Vogal,

  
Benedita Catarina Nunes Soares Duarte